



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 20/10/2025, Edição nº 6626, Página nº 07

PORTARIA Nº 658/2025

SÚMULA: Concede Progressão Horizontal ao Profissional do Magistério.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando a [Lei Municipal 2.195/2023](#), que Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Nova Santa Rosa e dá outras providências.

Considerando o Memorando Nº 120/2025 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE,

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao Profissional do Magistério mencionado a seguir:

Matricula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Atual	A partir de
153869-0	Matilde P. do Nascimento	Professor	QP/C04	QP/C05	10/10/2025

Art. 2º Reinicia-se a partir da data da Progressão Horizontal nova contagem de tempo para efeito de Avaliação de Desempenho e Progressão Horizontal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa-PR, em 20 de outubro de 2025.

**LARI HITZ
Prefeito**